

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51245

FICHA

63658

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - 3º pavimento (6 salas) do edifício situado na Praça XV de Novembro, número 38-A, e a correspondente fração de 0,1258 do domínio útil do respectivo terreno, fcreiro à antiga Prefeitura do Distrito Federal, na freguesia da Candelária. O terreno mede 14,50m de frente, igual largura nos fundos e 11,20m pelos lados, confrontando à direita com o edifício número 42, da mesma Praça do Instituto do Açúcar e do Alcool, à esquerda e aos fundos com o prédio número 34, da mesma Praça da Companhia Carioca de Administração e Comércio. PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA COELHO, brasileiro, do comércio, casado com ELZA DE SOUZA COELHO, residente nesta cidade. Adquirido através do Formal de Partilha dado e passado aos 16 de julho de 1969, extraído do autos de inventário do Espólio de Iria Ferreira Cardoso, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Weber Martins Teixeira e subscrito pelo escrivão interino Morça de Sousa Coelho, do Cartório do 3º Ofício da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 07 de julho de 1969, pelo mesmo Juiz, devidamente registrada em 07 de agosto de 1969, no livro 3-BB, sob o número 27783, à fl. 30, neste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.

AV.01-PENHORA (Protocolo: 195506) - Certifico que, através da Certidão datada de 10 de novembro de 1970, extraída dos autos da Ação Executiva movida por RODOLPHO PESSANHA em face de JOSÉ FERREIRA COELHO e sua mulher, ELIZA DE SOUZA COELHO, ele comerciante, brasileiros, residentes nesta cidade, assinada pelo escrivão interino Acir Joaquim da Costa, do Juízo de Direito da 22ª Vara Cível desta cidade, contendo o Auto de Penhora datado de 05 de novembro de 1970, devidamente registrada em 12 de novembro de 1970, no livro 4-AF, sob o número 12831, à fl. 217, neste Serviço Registral de Imóveis, **fica a sala 33, do conjunto do 3º pavimento do edifício descrito na matrícula penhorado**, tendo ficado como depositário do bem José Ferreira Coelho e sua mulher, Eliza de Souza Coelho. Prenotação nesta Serventia em 28 de setembro de 2018 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.

AV.02-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 195506) - Certifico que, **fica retificada a matrícula, para constar corretamente a descrição do imóvel, que é: 4º pavimento do edifício situado na Praça XV de Novembro, número 38, e a correspondente fração de 0,1258 do terreno, na freguesia da Candelária, inscrito na SMF/RJ sob o número 0.011.578-2 - C.L. 0.6223-2, e não como por equívoco constou. Habite-se concedido em 08 de janeiro de 1936.** A averbação foi feita mediante a apresentação da guia do imposto predial e territorial urbano - IPTU, exercício 2018, emitida pela SMF/RJ, e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6015/73, combinado com o artigo 41, da Lei número 3350/1999. Prenotação nesta Serventia em 28 de setembro de 2018 (art. 436, da CNCJG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina *Gerson Lucateli Gabina*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2018.

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0051245-53

MATRÍCULA

51245

FICHA

63658

VERSO

R.03-PENHORA (Protocolo: 225279) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 42ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta na Certidão datada de 14 de fevereiro de 2023, acompanhada do Termo de Penhora datado de 14 de fevereiro de 2023 e do Despacho datado de 22 de fevereiro de 2024, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Katia Cilene da Hora Machado Bugarim, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$141.040,63 (cento e quarenta e um mil, quarenta reais e sessenta e três centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0002387-19.2019.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARDOSO, inscrito no CNPJ número 07.025.815/0001-74; e Réu - JOSÉ FERREIRA COELHO; ficando nomeado como depositário do bem, réu/executado. Prenotação nesta Serventia em 11 de março de 2024 (artigo 183, da Lei número 6015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 21 de março de 2024. *Gerson Lucateli Gabina* EERP 88183 GPV

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.rjregi.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital